

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES COMO FORMA DE PREVENÇÃO DO CONTÁGIO PELO SARS COV 2 (COVID-19 - NOVO CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES, instituída na forma da Lei pelo Decreto nº 12.389/2017, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a declaração de situação de emergência no âmbito do Município de Itapemirim, ES, dada pelo Decreto nº 15.626, de 17 de março de 2020;

Considerando as novas medidas determinadas pelo Executivo Municipal por meio do Decreto nº 15.633, de 19 de março de 2020, em especial, a suspensão do atendimento presencial nas repartições públicas municipais e o estabelecimento de horário especial de funcionamento sem prejuízo dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a suspensão do atendimento ao público em geral nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES – IPREVITA, durante o período de 23 de março de 2020 a 31 de março de 2020.

§ 1º O atendimento para esclarecimentos de dúvidas e outras necessidades deverá ser feito por meio do e-mail: iprevita@iprevita.com.br ou pelo telefone (28) 3529-6151.

§ 2º Os contracheques e os comprovantes de rendimentos para fins de Declaração do Imposto de Renda, poderão ser solicitados por meio do e-mail: iprevita@iprevita.com.br.


Art. 2º Fica estabelecido o horário especial de funcionamento interno do IPREVITA, a partir de 23 de março de 2020, de 08h às 15h de segunda a sexta-feira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente



Alexandre Roger Maciel Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro



José Carlos Rodrigues Coutinho
Diretor Previdenciário

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br | E-mail: iprevita@iprevita.com.br